



Serviço Social da Indústria - Sesi
Departamento Regional de São Paulo
Divisão de Educação –
DE Supervisão de Educação

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO INTERMEDIÁRIO – VAGAS REMANESCENTES EXCLUSIVAMENTE PARA BENEFICIÁRIOS DA INDÚSTRIA – INGRESSO DE ESTUDANTES NA REDE ESCOLAR Sesi-SP – CENTRO EDUCACIONAL 023 – VOTORANTIM – ANO LETIVO 2018

1- PROCEDIMENTOS ANTES DO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

O responsável pelo candidato deve:

- a) Ler este documento atentando-se para as informações e orientações;
- b) **Realizar a inscrição na Secretaria do Sesi Votorantim a partir das 10h00 do dia 05 de Abril de 2018 até as 13h00 do dia 09 de Abril de 2018**, apresentando os seguintes documentos:
 - CPF do candidato
 - Declaração de Escolaridade do Candidato atualizada em 2018
 - Carteira Profissional atualizada do Responsável Legal para comprovação da condição de Beneficiário;
- c) Informar, no ato da inscrição, se o candidato tem deficiência ou transtorno para que a escola providencie atendimento adequado no dia da realização da prova;
- d) Comparecer em **10 de Abril de 2018**, a partir das 14h30, na Secretaria do Sesi Votorantim para verificação do nome do candidato na lista de inscritos;

PROVAS DO PROCESSO SELETIVO INTERMEDIÁRIO 2018

Data de Realização da Prova	Ano de Escolaridade	Horário de Fechamento dos Portões	Horário da Prova
11/04/2018	6º ano do Ensino Fundamental	14h20	14h30 as 16h30



2- PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- Para realizar a prova, o candidato deve estar munido:
 - a) **DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO;**
 - b) Do documento original: Cédula de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - c) De caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

- Não é permitido ao candidato:
 - a) Manter em seu poder, durante a realização da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como agenda eletrônica, calculadora, livros, registros manuscritos ou impressos;
 - b) Sair da sala de aplicação de prova, portando o Caderno de Questões ou Folha de Resposta;
 - c) Retirar-se definitivamente da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da realização da prova.

- É eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) Faltar à prova;
 - b) Comparecer em local, data e horário não estabelecidos;
 - c) Comunicar-se com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
 - d) Apresentar atitude indevida com os aplicadores e coordenadores do Processo Seletivo;
 - e) Comparecer sem os documentos exigidos no dia da prova;
 - f) Apresentar Protocolo de Inscrição do Candidato em ano diferente do qual pleiteia a vaga.

IMPORTANTE

O candidato deve chegar ao local de realização da prova com **20 minutos de antecedência**.

Não é permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido de fechamento dos portões.

O candidato tem até **2 (duas) horas** para a realização da prova e o candidato com deficiência ou transtorno tem até **3 (três) horas**.

ATENÇÃO

- Os candidatos devem preencher as Folhas de Resposta seguindo todas as orientações do Aplicador de Prova.
- A questão será anulada caso o candidato preencha dois alvéolos na mesma linha ou não preencha nenhum.
- O candidato poderá anotar o gabarito na última folha do caderno de prova e levá-la para conferência posterior.

RESPOSTAS
DE 1 A 10

- 1 (A) (B) (C) (D)
2 (A) (B) (C) (D)

3- CONTEÚDOS DA PROVA DE SELEÇÃO

As questões propostas no Processo Seletivo são elaboradas com conteúdo de todos os componentes curriculares, exceto Educação Física. Elas avaliam conhecimentos e habilidades relacionados ao ano de escolaridade anterior ao que o candidato pleiteia.

A prova é composta por questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas. Para cada questão, atribui-se uma pontuação de acordo com o grau de dificuldade:

Fácil	Médio	Difícil
0,5	1,0	1,5

4- CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação ocorre, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na prova.

Em caso de empate, são priorizados os candidatos que têm **irmãos matriculados na mesma escola pleiteada**. Na inexistência de irmãos, consideram-se os critérios na ordem que seguem:

Ensino Fundamental

- **6º ano:** maior número de pontos em Linguagens.

- Atenção:** prevalecendo, ainda, o empate, é realizado o sorteio dos candidatos na presença dos responsáveis. Nesse caso, antes da classificação final, a escola entra em contato informando a data e o horário de realização do sorteio.



5- DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

Os gabaritos serão divulgados na Secretaria do Sesi Votorantim a partir das **14h00 do dia 12 de Abril de 2018**.

6- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista dos candidatos classificados ocorrerá no dia **13 de Abril de 2018**, na Secretaria do Sesi Votorantim, a partir das **14h00**.

NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, REVISÃO DE PROVA.

7- MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no dia 16 de Abril de 2018, na Secretaria do Sesi Votorantim, das 08h30 às 16h00.

CASO O RESPONSÁVEL, NÃO COMPAREÇA NA DATA MENCIONADA, O CANDIDATO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Processo Seletivo tem por objetivo o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo de 2018.

Ao efetuar a inscrição, o responsável pelo candidato atesta conhecer e concordar com as normas estabelecidas para o Processo Seletivo do Sesi-SP, descritas neste documento.

É de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu responsável legal tomar conhecimento das informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo Seletivo (local, data, horário da prova, divulgação de resultados, matrícula etc.).

Diretoria do Centro Educacional

Votorantim